

COMUNICADO

Publicação da Portaria nº 14.482, de 16 de junho de 2020

Renovação de mandatos - período 2020/2022

Comunicamos a publicação da [Portaria nº 14.482, de 16 de junho de 2020](#), no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2020, que torna de conhecimento público o processo de renovação de mandatos dos representantes dos Patrocinadores e Instituidores junto ao Conselho Nacional de Previdência Complementar, em observância às disposições do art. 6º, § 4º, inciso III, do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010.

Brasília, 17 de junho de 2020.

Secretaria-Executiva

Conselho Nacional de Previdência Complementar